

Instruções sobre o Programa Bolsa Permanência (PBP)

Definição do Programa:

É um auxílio financeiro do Governo Federal que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, etnoraciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A bolsa é paga diretamente ao estudante. O PBP possibilita acumulação com outras bolsas acadêmicas e outros auxílios de permanência, desde que todos os “benefícios pecuniários” juntos não ultrapassem a 1(um) salário mínimo e meio.

Legislação

Portaria N° 389/MEC, de 09 de maio de 2013 – cria o Programa Bolsa Permanência(PBP).

Resolução N°13/FNDE, de 09 de maio de 2013 – estabelece procedimentos para pagamento da bolsa.

Manual do PBP- Anexos - Formulários – site: <http://permanencia.mec.gov.br/>

Para se inserir no Programa, o estudante deve cumprir, cumulativamente, condições como:

1. ter renda familiar *per capita* não superior a 1,5 salário mínimo;
2. estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas/aulas diárias*;
3. não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se formar;
4. *Para **estudantes indígenas e quilombolas**, não se aplica a média de horas/ aulas estipuladas no PBP;

ATENÇÃO ao fazer seu cadastro: dados errados e/ou incompletos, documentação incompleta postada no sistema ou entregue no Serviço Social geram a não homologação da sua solicitação.

1. Preencher o cadastro no sistema de gestão do programa no site http://bolsas.mec.gov.br/	5. Anexar <u>cópia</u> da documentação solicitada no site do PBP e as da instituição (VIDE ANEXO)
2. Preencher o formulário sócio econômico do programa, constante no site. (um único item não preenchido o cadastro fica comprometido)	6. Entregar no Serviço social, o formulário preenchido, o termo de compromisso e as cópias da documentação.
3. .Imprimir e assinar o Termo de Compromisso, afirmando ter ciência das obrigações de bolsista do PBP e comprometendo-se a respeitar todas as condições previstas no regulamento do programa , scanear e anexar a sua solicitação on line. (ver site do IFCE)	7.Após o cadastro feito via <i>on line</i> pelo aluno, o próprio sistema de gestão solicita a homologação pela Diretoria de Assuntos Estudantis , que é responsável pelo programa na instituição. Esta homologação é concluída com o aval do Serviço Social informando que todos os documentos foram entregues. Após a homologação, o cadastro do aluno fica autorizado a receber o benefício.
4. Preencher o formulário socioeconômico da instituição, emitido pelo Serviço Social de seu campus.	8. O MEC/FNDE libera os pagamentos das bolsas no período de 20 a 30 de cada mês. O primeiro mês para recebimento do benefício nem sempre é o consecutivo do mês de adesão ao PBP. Mas o PBP paga com retroativos.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO-IFCE/PBP

1. INFORMAÇÕES DO DISCENTE:

Nome:					
Identidade:			CPF:	Fones: Cel:	
Endereço:					N.º:
Bairro:		Cidade:		CEP:	Estado:
Data Nascimento:	/	/	Idade:	Sexo:	Estado Civil: () casado () solteiro () outros
E-mail:					
Autodeclaração Cor/raça:	() Branco	() Índio	() Negro/Preto Quilombola		
	() Pardo	() Negro/Preto	() não declarado		

Curso:	Campus	MATRÍCULA:
Turno:	Período atual:	

2. SITUAÇÃO DE MORADIA:

() Família	() Sozinho
() Parentes/amigos	() República Valor: R\$
() Pensão/pensionato Valor: R\$	() outra situação:
() Aluguel Valor: R\$	

3. SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ESTUDANTE:

()	Emprego Formal Entidade/Empresa:	Cargo:		Salário R\$:
()	Desempregado.	Desde quando:	Seguro desemprego	Desde quando?
()	Cargo que exercia:	() Sim	() Não	Valor R\$:
()	Nunca trabalhou com vínculo empregatício.	() Não tem carteira de trabalho		
()	Faz bicos: Tipo:	Renda mensal R\$:		
()	Recebe algum tipo de Bolsa e/ ou auxílio . Qual(is)?	Valor total mensal R\$:		
()	Pensionista	Valor mensal R\$:		

4. COMPOSIÇÃO FAMILIAR: Informe sobre todas as pessoas que residem com a família - que contribuem ou são dependentes. Veja legendas abaixo:

	NOME (1º nome)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	CIDADE ONDE RESIDE	PROFISSÃO/ ATIVIDADE	Situação atual*	RENDIA/ MÊS (R\$)
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							

Legendas: 1.Trabalhador autônomo; 2.Carteira de trabalho assinada; 3.Trabalhador informal; 4.Agricultor; 5.Servidor público; 6.Aposentado; 7.Pensionista; 8. Desempregado; 9.Do lar; 10. Apenas Estudante;

5. RENDIMENTOS ADICIONAIS Á RENDA FAMILIAR (Aluguéis, Arrendamentos, Pensão judicial ou não-judicial, outros)

NOME DO BENEFICIÁRIO	Tipo de rendimento adicional (aluguéis, arrendamentos, pensão judicial ou não-judicial, ou outros)	VALOR

6.PROGRAMAS SOCIAIS

A família é beneficiada com algum programa social? Se sim, quais? () Municipal () Estadual () Federal
Caso a família seja cadastrada no CadÚnico, informar o NIS (Número de Identificação Social do responsável):

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
(Anexar ao formulário socioeconômico do Bolsa Permanência)

I) ESTUDANTE INDÍGENA OU QUILOMBOLA

I.I) DOCUMENTOS GERAIS:

- Formulário devidamente preenchido e assinado;
- Termo de Compromisso assinado;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Histórico Escolar atualizado;
- Cópia do Cartão NIS (Número de Identificação Social), **quando houver**;

I.II) DEMAIS DOCUMENTOS:

- Auto-declaração do candidato;
- Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas;
- Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena; **(SOMENTE INDÍGENA)**
- Declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola; **(SOMENTE QUILOMBOLA)**

II) DEMAIS ESTUDANTES

II.I) DOCUMENTOS GERAIS:

a) Do requerente:

- Formulário devidamente preenchido e assinado;
- Termo de Compromisso assinado;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Histórico Escolar atualizado;
- Cópia do Cartão NIS (Número de Identificação Social), **quando houver**;

b) Dos(s) dependente(s) residente(s) no mesmo domicílio do requerente (menores de 18 anos):

- Cópia da Certidão de Nascimento ou documento de identidade;

III) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

OBS: Deverão ser apresentados documentos comprobatórios da situação de emprego e renda para todos os residentes no domicílio com idade igual ou superior a 18 anos. Verificar em qual das situações abaixo o requerente e o(s) membro(s) da família se enquadra(m).

• **PESSOAS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CARTEIRA ASSINADA):**

- Contracheque atualizado OU cópia da carteira de Trabalho (páginas da Qualificação Civil, página do último Contrato de Trabalho e da última Alteração Salarial);

• **APOSENTADAS OU BENEFICIÁRIOS DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC:**

- Cópia do último extrato de pagamento, constando o valor integral depositado pelo INSS ou órgão equivalente, ou ainda Extratos bancários dos últimos três meses;

OBSERVAÇÃO: O Comprovante atual de aposentadoria, pensão, auxílio doença pode ser obtido no site: <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>

• **PENSIONISTAS:**

- Cópia do último extrato de pagamento, constando o valor integral depositado pelo órgão ou Recibo/Extrato, no caso de pensão alimentícia;

• **EMPRESÁRIOS E/OU COMERCIANTES COM EMPRESA LEGALIZADA:**

- Cópia da Declaração do Imposto de Renda (último exercício);

• **ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS:**

- Cópia do contrato de estágio ou contracheque atualizado;

• **BOLSISTAS DE QUALQUER NATUREZA:**

- Declaração constando o valor da bolsa ou cópia do extrato bancário constando o valor da bolsa;

• **PESSOAS QUE EXERCEM ATIVIDADES REMUNERADAS SEM COMPROVAÇÃO (AUTÔNOMAS, LIBERAIS, AVULSAS, ETC):**

- Declaração de renda preenchida e assinada (modelo disponível no site), com firma reconhecida; e
- Cópia de documento de identidade anexada e cópia da Carteira de Trabalho (páginas da Qualificação Civil, do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco) e
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, **se for o caso**;
- Extratos bancários dos últimos três meses, **quando houver**; ou
- Declaração de IRPF acompanhada de Recibo de entrega à receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, **se houver**; ou
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, **quando for o caso**;

• **PESSOAS DESEMPREGADAS E SEM RENDA PRÓPRIA:**

- Cópia da CTPS (páginas da Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte em branco);
- Declaração de não exercício de atividade remunerada, acompanhada da cópia da Identidade; **(EM ANEXO)**

• **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:**

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

• **PESSOAS QUE EXERCEM ATIVIDADE RURAL OU PROVENIENTE DA PESCA.**

- Declaração de IRPF acompanhada de Recibo de entrega à receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, **se houver**; ou
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), **se for o caso**;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, **quando for o caso**;
- Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das jurídicas vinculadas, **quando houver**; ou
- Notas fiscais de vendas, **quando houver**;
- Declaração de rendimentos dos últimos três meses, emitidos por cooperativas, associações e similares;

IV) PAIS, CÔNJUGES E/OU OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS QUE RESIDAM NO MESMO DOMICÍLIO FAMILIAR DEVERÃO TAMBÉM APRESENTAR:

- Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso da página de identificação e dos últimos contratos de trabalho) independente de estarem ou não trabalhando. No caso de trabalho sem vínculo empregatício ou desemprego, tirar cópia também da primeira página em branco após o último contrato de trabalho;
- Cópia dos 3 últimos contracheques ou comprovante de salário de todos os que trabalham na família, inclusive o do estudante;
- Se for profissional autônomo apresentar também os três últimos recibos de pagamento de autônomo (RPA) ou declaração de próprio punho datada e assinada (com firma reconhecida em cartório), especificando a atividade exercida, o local e a renda bruta mensal;
- Se for trabalhador do mercado informal (diarista, bicos, prestação de serviços, atividades para complementar renda, etc), além da Carteira de Trabalho, apresentar também declaração de próprio punho datada e assinada (com firma reconhecida em cartório), especificando a atividade exercida, o local e a renda bruta mensal;
- Em caso de desempregado ou sem atividade remunerada apresentar declaração de próprio punho datada e assinada (com firma reconhecida em cartório), informando a situação vivenciada;

- Cópia completa (todas as páginas), com recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física de todos da família que tenham declarado. Em caso de pessoa física isenta e com idade maior que 18 anos apresentar cópia de CPF;
- Para os menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada como aprendiz apresentar cópia da carteira de trabalho (conforme item 01) e o último contracheque; ou declaração de próprio punho informando a atividade e renda mensal;
- Dos filhos com idade inferior a 18 anos apresentar cópia do RG e CPF se emitidos ou a cópia da certidão de nascimento;
- Comprovante atual aposentadoria, pensão, auxílio doença. Pode ser obtido no site: <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html> ou documento de concessão de seguro desemprego. A cópia do resultado do requerimento pode ser obtido no site: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/beneficios/frepw001.asp>
- Comerciantes ou industriais: cópia completa (todas as páginas) e recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ou Simples;
- Pais ou cônjuge falecidos: atestado de óbito e cópia do inventário ou arrolamento dos bens;
- Estudante ou pais separados legalmente: cópia completa da sentença de separação com formal partilha.